



PORTARIA Nº. 465/2022

“Remaneja Secretária de Escola”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja, 32 horas semanais, a Secretária de Escola **Alana Kunzler**, Matrícula nº 2820-7 da EMEF Emílio Carlos Linck para a EMEF Érico Veríssimo.

Parágrafo único: A carga horária total da servidora nomeada no Art. 1º, será de 40 horas na EMEF Érico Veríssimo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 18 de outubro de 2022.

Chapada-RS, 25 de outubro de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração